



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 1134/2020

Exonerar os Secretários Municipais, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art.1º- Exonerar:** os Secretários Municipais abaixo relacionados, a partir do dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

<i><u>NOMES</u></i>	<i><u>CARGO</u></i>	<i><u>CPF</u></i>
Adair Ignácio Ribeiro	Secretário Municipal de Finanças	127.269.669-34
Edinilse Ignácio R. de Mello	Secretária Mun. de Ação Social e Cidadania	412.956.259-20
José Helio Geminiano	Secretária Municipal de Saúde	596.010.969-00
Sonia Maria de Freitas	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	277.569.559-00
Gabriel Valério Romanini	Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo	065.421.849-88

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário

Colorado, 28 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito